



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 0592018**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: OS DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECONÔMICA ATUAL E DA FALTA DE RECEITAS NOS MUNICÍPIOS**, nos dias 13/06/2018 a 15/06/2018. **Palestrante:** Dr. Cleverton Cremonese de Souza. **Realização:** Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ/MF. 12.137.995/0001-16. **Local:** Salão de Eventos do Lizon Curitiba Hotel, situado na Av. Sete de Setembro, 2246 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/06/2018 e retorno no dia 15/06/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.  
Barbosa Ferraz-PR, 12 de junho de 2018.

**ALICEU RONQUI**  
Presidente da Câmara

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Vice Presidente da Câmara

**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**  
1º Secretário

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**  
2º Secretário



Edição - 1528

